



Triunfo
TRANSBRASILIANA

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL NA FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIAS FEDERAIS

1 – Introdução

A faixa de domínio da rodovia BR-153/SP está sob administração da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A. Este roteiro visa fornecer orientações aos requerentes para utilização da faixa de domínio e da área não edificante de acordo com as bases legais vigentes, que determinam a autorização por intermédio da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

2 – Normas que regulamentam a autorização:

- Leis e Decretos

-Decreto nº 84.398 de 16/01/1980 – Dispõe sobre a ocupação de faixas de domínio de rodovias e de terrenos de domínio público e a travessia de hidrovias, rodovias e ferrovias, por linhas de transmissão, subtransmissão e distribuição de energia elétrica e dá outras providências;

- Decreto nº 86.859 de 19/01/1982 – Dispõe sobre a ocupação de faixas de domínio de vias de transporte e de terrenos de domínio público e a travessia de vias de transporte, por linhas de transmissão, subtransmissão e distribuição de energia elétrica;

- Manuais do DNIT (Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte)

-Manual para ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias federais – DNIT – 2005;

-Manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais – DNIT – 2006;

-Manual de sinalização de obras de emergências;

-Instruções de Serviço DNIT nº06,07 e 08/2008

- Resoluções da ANTT

-Resolução nº 1.187/2005 para acessos e outros projetos de modificação física da rodovia;

-Resolução nº 2.552/2008 – Dispõe sobre a captação de receitas extraordinárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT.

-Resolução nº 3.346 de 16/12/2009 – Altera a Resolução 2.552/2008.



Triunfo
TRANSBRASILIANA

3 – Apresentação do requerimento:

- a) Apresentação em 03 (três) vias de ofício solicitando autorização para construção/readequação de ocupação, contendo:
- Tipo de solicitação (ocupação aérea ou subterrânea)
 - Local (rodovia, sentido, km e lado)
 - Nome completo do requerente ou da Empresa
 - Endereço comercial, CEP, cidade
 - Telefones de contato
 - E-mail
- b) Apresentação em 03 (três) vias impressas, do Projeto de Engenharia abrangendo toda a faixa de domínio, tendo o Norte representado e atendendo as normas técnicas pertinentes preconizadas pelo DNIT. O projeto deverá obrigatoriamente ser carimbado e assinado por profissional habilitado e acompanhado das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART's), com pagamento devidamente comprovado, e deve contemplar os seguintes itens:
- Memorial descritivo e justificativo
 - km correto
 - localização
 - objetivo
 - especificações técnicas
 - Planta baixa
 - estaqueamento
 - km correto
 - medidas de pista e acostamento
 - identificar faixa de domínio
 - identificar faixa não edificável
 - sentido das faixas
 - traçado da rodovia
 - posição dos elementos (Monografia dos Marcos Topográficos)
 - Malha de coordenadas (UTM – Sirgas 2000)
 - legenda
 - perfil da referida ocupação, contendo indicação da implantação em relação à faixa de domínio da rodovia.
 - Traçado geométrico
 - estaqueamento de 20 m em 20 m, baseado em km
 - demonstração da cota de ocupação em relação ao eixo rodoviário em toda sua extensão, mostrando também a mudança de afastamento do eixo.
 - caso ocorra mudança do off-set, haverá necessidade da seção transversal do local.



Triunfo

TRANSBRASILIANA

- c) Nos extremos da ocupação deverão ser apresentadas as coordenadas da intersecção da ocupação com a faixa de domínio. Quando a ocupação não for retilínea, informar também as coordenadas dos vértices formados.
- d) Ofício endereçado a ANTT (carta prazo), conforme anexo, em 03 (três) vias. Sugere-se o acréscimo de 60 (sessenta) dias a mais no prazo previsto pelo interessado, pelo prazo iniciar-se no dia da publicação no Diário Oficial da União.
- e) Ofício endereçado a ANTT (carta prazo), conforme anexo, em 03 (três) vias. Sugere-se o acréscimo de 7 (sete) dias no prazo desta carta, por iniciar-se no dia da publicação no Diário Oficial da União;
- f) Cronograma físico com etapas de execução conforme carta prazo. O prazo de execução é iniciado na data de publicação no DOU;
- g) Plano Básico Ambiental – PBA
- h) Licença Ambiental para a respectiva instalação a ser beneficiada pelo acesso ou documento de comprovação de sua inexigibilidade.
- i) 2 CD's que contenham os projetos em arquivos de AutoCad R14.

4 – Observações importantes:

- a) O prazo para as obras da ocupação deverão abranger também o período necessário para a formalização dos contratos, além dos serviços de mobilização e desmobilização do canteiro de obras, se necessário.
- a) Se necessitar de interdição, mesmo que parcial da rodovia, deverá ser previamente comunicada à Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A e à Unidade Regional da ANTT.
- b) Havendo interferências na rodovia, o projeto deverá contemplar a sinalização específica para esta etapa (3 vias).
- c) **Todos os documentos a serem encaminhados deverão ser apresentados em 03 vias.**
- d) o projeto deverá estar amarrado aos marcos georreferenciados da rodovia, no sistema de coordenadas Sirgas 2000, e sistema de projeção UTM.
As coordenadas dos marcos de apoio serão fornecidas por esta concessionária, perante solicitação do interessado.



Triunfo

TRANSBRASILIANA

- e) Para elaboração do Contrato de Permissão de Especial de Uso, necessário enviar os dados documentais do proprietário, ou em caso de pessoa jurídica, cópia autenticada do Estatuto Social e/ou documento que comprove representatividade de quem assinará o referido termo.
- f) Enviar 01 jogo completo do processo, com os projetos e documentos, para análise e aprovação prévia da Concessionária.

5 – Conclusão

Após o processo de análise da documentação, projeto e deliberação da obra no Diário Oficial da União, o requerente irá assinar o Contrato Especial de Permissão do Uso da faixa de Domínio e do Termo de Compromisso do Acesso, dirigindo-se à Concessionária situada na

Rodovia BR-153/SP - Km 183+800 Norte, Caixa Postal 844

CEP 16.400-972 Lins/SP

Telefone: (14) 3500-1585

Concluídas estas etapas, fica autorizada a execução da obra, sendo que a Concessionária fiscalizará a realização dos serviços.



Triunfo
TRANSBRASILIANA

Anexo

Carta Prazo

Lins, ____ de _____ de 201_.

À

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Sra. Walquiria Yumiko Fujii

Coord. de Infraestrutura Rodoviária-ANTT/URSP/COINF

Conforme solicitação desta Agência, vimos através deste ofício informar que o prazo para execução do(a) _____ na rodovia BR-153/SP, km_lado_, de acordo com os projetos executivos analisados pela ANTT e pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A, será de dias a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente

Requerente